

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 30 | Sexta-feira, 11/02/2022

Atos da Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Ministro Antônio Anastasia	6
Secretaria-Geral de Controle Externo	8
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	8
Secretaria Especial de Coordenação das Secretarias do TCU nos Estados	8
SEC-ES	8
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria de Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Legislação de Pessoal	11
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	14
Diretoria de Saúde	14
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCO BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018.

Em 10 de fevereiro de 2022

AUTORIZANDO, no processo de interesse da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento do valor correspondente à despesa realizada com a aquisição de passagens aéreas, para fins de viagem em missão oficial internacional, tendo em vista a participação no evento “Expo Dubai 2020”, na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, compreendendo o período oficial de afastamento previsto para 17 a 28/3/2022.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO BENJAMIN ZYMLER	R\$ 12.491,68 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

(TC-001.873/2022-9)

BRUNO DANTAS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

Diárias

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 18;

ATIVIDADE/EVENTO: Visitas institucionais EFS OLACEFS - Sistema Viajar - evento nº 12/2022;

LOCAL/PERÍODO: Quito - Equador, Lima - Peru, Cidade do México - México, de 16 a 27/02/2022;

ATESTAÇÃO: Seae.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
BENJAMIN ZYMLER 2676-0	Ministro	16/02/2022	1,0	1,0	R\$ 1.069,16	R\$ 45,96	R\$ 1.023,20	R\$ 0,00	R\$ 1.023,20	R\$ 323,20	R\$ 700,00
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES 4251-0	AUFC FC-5	16/02/2022	1,0	1,0	R\$ 962,24	R\$ 45,96	R\$ 916,28	R\$ 0,00	R\$ 916,28	R\$ 216,28	R\$ 700,00
MACLEULER COSTA LIMA 3388-0	TEFC FC-4	16/02/2022	1,0	1,0	R\$ 748,41	R\$ 45,96	R\$ 702,45	R\$ 0,00	R\$ 702,45	R\$ 2,45	R\$ 700,00

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
BENJAMIN ZYMLER 2676-0	Ministro	17 a 27/02/2022	10,5	7	US\$ 691,00	R\$ 321,72	US\$ 7.255,50	US\$ 148,00	US\$ 7.403,50	R\$ 0,00	US\$ 7.403,50

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES 4251-0	AUFC FC-5	17 a 27/02/2022	10,5	7	US\$ 621,90	R\$ 321,72	US\$ 6.529,95	US\$ 148,00	US\$ 6.677,95	R\$ 0,00	US\$ 6.677,95
MACLEULER COSTA LIMA 3388-0	TEFC FC-4	17 a 27/02/2022	10,5	7	US\$ 483,70	R\$ 321,72	US\$ 5.078,85	US\$ 148,00	US\$ 5.226,85	R\$ 0,00	US\$ 5.226,85

(TC 001.894/2022-6)

Em 10 de Fevereiro de 2022.

PAULO SPADER
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**Diárias****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 21;

ATIVIDADE/EVENTO: Visitas técnicas a EFS da Olacefs - Peru, Equador e México - Sistema Viajar - evento nº 11/2022;

LOCAL/PERÍODO: Lima - Peru, Quito - Equador, Cidade do México - México, de 18 a 25/02/2022;

ATESTAÇÃO: Seae.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
FREDERICO CARVALHO DIAS 8117-5	AUFC FC-5	16/02/2022	1,0	1,0	R\$ 492,00	R\$ 45,96	R\$ 446,04	R\$ 0,00	R\$ 446,04	R\$ 0,00	R\$ 446,04

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO* 10328-4	Ministro	16 a 26/02/2022	10**	7	US\$ 691,00	R\$ 321,72	US\$ 6.910,00	US\$ 74,00***	US\$ 7.058,00	R\$ 0,00	US\$ 6.712,50
FREDERICO CARVALHO DIAS 8117-5	AUFC FC-5	17 a 27/02/2022	1,0 9,5	7	US\$ 425,00 US\$ 483,70	R\$ 321,72	US\$ 5.020,15	US\$ 148,00	US\$ 5.168,15	R\$ 0,00	US\$ 5.168,15
MANUELA DE ANDRADE FARIA 4223-4	AUFC FC-5	17 a 26/02/2022	10**	7	US\$ 483,70	R\$ 321,72	US\$ 4.837,00	US\$ 74,00***	US\$ 4.985,00	R\$ 0,00	US\$ 4.985,00

*ônus para o Tribunal de 17 a 26/2.

**A meia diária do retorno ao território nacional, prevista no art. 35, § 7º, inciso II, da Portaria-TCU 443/2018, será objeto do TC 001.844/2022-9.

**O adicional de embarque e desembarque foi reduzido à metade em razão da continuidade da viagem tratada no âmbito do TC 001.844/2022-9.

(TC 001.026/2022-4)

Em 10 de Fevereiro de 2022.

PAULO SPADER
Secretário de Apoio Especializado

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso III, art. 1º, da Portaria-TCU nº 66, de 20 de maio de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pela Diretoria de Recursos Orçamentários e Pagamentos - Dirop, as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 4 de fevereiro de 2022

FAVORECIDOS	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
MINISTRO AUGUSTO NARDES	Ressarcimento de despesas com a realização de teste laboratorial RT-PCR-Covid 19, para fins de viagem em missão oficial internacional, tendo em vista a participação no evento nº 71/2021-Sistema Viajar, realizado na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, compreendendo os períodos oficiais de afastamento de 27/11 a 4/12/2021.	2021	R\$ 372,09 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).	TC-001.752/2022-7
AUFC/ARTUR ADOLFO COTIASE SILVA	Ressarcimento de despesas com a realização de teste laboratorial RT-PCR-Covid 19, para fins de viagem em missão oficial internacional, tendo em vista a participação no evento nº 71/2021-Sistema Viajar, realizado na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, compreendendo os períodos oficiais de 29/11 a 5/12/2021.	2021	R\$ 372,09 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).	TC-001.752/2022-7

PAULO SPADER
 Secretário de Apoio Especializado

MINISTRO ANTÔNIO ANASTASIA**PORTARIAS**

PORTARIA-MIN-AAA N° 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega competência aos titulares das unidades técnicas do Tribunal, à Chefia deste Gabinete e aos chefes de gabinete dos Membros do Ministério Público junto ao TCU e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos. para as providências que menciona.

O MINISTRO ANTONIO ANASTASIA, com relação aos processos nos quais é Relator e no uso das atribuições conferidas pelos arts. 157, 1º e 2º, e 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das unidades técnicas do Tribunal e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para adotarem as seguintes providências:

I - deferir pedido de vista, de fornecimento de cópia de peças processuais, de juntada de documentos e de prestação de informações, mediante requerimento da parte, de interessado já reconhecido pelo relator, ou de procurador devidamente constituído, bem como aqueles originados da Advocacia-Geral da União, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos órgãos do Poder Judiciário, e da Polícia Federal, observada a política de segurança da informação estabelecida pela Resolução TCU 294/2018, bem como observado o disposto nos arts. 91 a 96 da Resolução TCU 259/2014;

II - realizar diligências, oitivas (exceto a prevista no art. 276 do RI/TCU), audiências e citações, estando excetuadas deste inciso as medidas endereçadas a:

- a) presidentes de Poderes;
- b) ministros de Estado, secretários-executivos ou autoridades federais equivalentes;
- c) comandantes das Forças Armadas;
- d) membros do Congresso Nacional;
- e) ministros de tribunais superiores;
- f) procuradores-gerais dos ramos do Ministério Público da União;
- g) presidentes e membros dos conselhos de administração das estatais;
- h) governadores;
- i) prefeitos de capital;

III - restituir os processos de admissão de pessoal. de concessão de pensões, reformas e aposentadorias à origem para saneamento;

IV - designar servidor para colher ciência do responsável em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação ou audiência. sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não implique despesa adicional. exceto indenização de transporte. nos termos e limites fixados em norma do Tribunal;

V - conceder, mediante solicitação, prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, ou para apresentação de resposta a oitiva, razões de justificativa ou alegações de defesa, desde que haja motivo justo e pelo prazo máximo de 60 dias;

VI- determinar a realização de inspeção, ressalvado o disposto na alínea "j" do inciso I do art. 15 do Regimento Interno.

Art. 2º Fica excetuada a delegação para realização de audiências quando se tratar de denúncias e representações pendentes de conhecimento, as quais deverão ser previamente submetidas à apreciação deste Relator.

Art. 3º As medidas indicadas no inciso II do art. 1º, supra, devem:

I - ser informadas a este gabinete tão logo sejam deferidas, em todos os processos de alta relevância, complexidade e/ou materialidade, assim considerados pelo titular da unidade técnica;

II - permitir, pelo destinatário, a compreensão sobre o que lhe é requerido, devendo a correspondente comunicação processual:

a) descrever, de forma objetiva e clara, as condutas, os fatos e/ou os atos objeto de solicitação de esclarecimentos, de requerimento de informações ou de apresentação de razões de justificativa ou alegações de defesa e/ou recolhimento do débito;

b) identificar com precisão os dispositivos constitucionais, legais ou infralegais infringidos;

c) apontar os documentos e/ou os atos normativos solicitados;

d) ser acompanhada de cópia das peças produzidas pela unidade técnica, e de demais peças processuais, sempre que necessário ao melhor cumprimento da medida adotada, a critério da unidade técnica.

Art. 5º Fica delegada competência ao Chefe deste Gabinete, bem como aos Chefes de Gabinete dos membros do Ministério Público junto ao TCU, para deferir pedido de vista e de cópia de peças de processo, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente constituído.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ANASTASIA
Ministro

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS DO TCU NOS ESTADOS****SEC-ES****PORTARIAS**

PORTARIA SEC-ES Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os fiscais do Contrato nº 02/2022 - SEC-ES, firmado com a empresa VISION EMPREENDIMENTOS EIRELI, para a prestação dos serviços continuados de copeiragem, limpeza e recepção nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo (SEC-ES).

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8666/1993, e arts. 60 e 61 da Portaria-TCU Nº 444, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCINO DIAS FERREIRA, Matrícula 1078-2, ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula 1604-7, e JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, Matrícula 4209-9, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do primeiro, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato nº 01/2022 - SEC-ES, firmado com a empresa VISION EMPREENDIMENTOS EIRELI, para a prestação dos serviços continuados de copeiragem, limpeza e recepção nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo (SEC-ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FELIPPE FERREIRA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 35, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 4/2021, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 001.883/2022-4, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 29/1/2022, à IRANÍ MAGALHÃES FLORIANO LEMOS, cônjuge, por motivo de falecimento do servidor aposentado MELCHÍADES FLORIANO LEMOS, Matr. 1141-0, ocorrido em 29/1/2022, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e art. 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea “b”, item “6”, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, Lei 8.213/1991 e Portaria ME nº 424/2020.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 11/02/2022, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-SEGEP Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XX, alínea “a”, da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta no TC 000.058/2021-1, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11790-0	DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA	Classe A - Padrão 2	28/01/2022
10696-8	MARCOS FLÁVIO VIEIRA DE ALMEIDA	Classe Especial - Padrão 13	08/01/2022
10965-7	PAULO CESAR MACHADO	Classe Especial - Padrão 11	09/01/2022
11786-2	SELMISON CAMPELO DE MIRANDA	Classe A - Padrão 2	28/01/2022

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11361-1	ALESSANDRA DUARTE GUIMARÃES CABRAL	Classe B - Padrão 7	15/01/2022
10615-1	ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 13	31/01/2022
11169-4	CAMILA DE PAULA VELOSO	Classe B - Padrão 9	23/01/2022
11606-8	MAURICIO REGO DE ALENCAR	Classe A - Padrão 4	31/01/2022
10614-3	PEDRO SILVEIRA PASSOS	Classe Especial - Padrão 13	21/01/2022

Art. 3º É concedida PROMOÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11472-3	VANESSA MELO DO AMARAL	Classe B - Padrão 6	22/01/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEGEP Nº 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 6462-9, AUFC, para exercer a função de confiança de Secretário, código FC-5, no(a) Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 11/02/2022, Seção 2, p. 52)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- Indeferimento -

Em 9 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Secretário-Geral de Administração pela Portaria-Segedam nº 4/2021 e tendo em vista o que consta no processo nº 035.952/2021-0, resolve:

INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda, de interesse do servidor aposentado WILSON HERBERT MOREIRA CALAND, matrícula 1053-7, com base na conclusão da Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2022, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 6462-9, AUFC, da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida interinamente no(a) Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 11 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, matrícula 10168-0, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas, o(a) Secretário, código FC-5, TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO, matrícula 7640-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 21/2/2022.

(Número de controle: 4744)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 11 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de fevereiro de 2022, EULER KLEBER NUNES DOS REIS, matrícula 6471-8, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Secretário, código FC-5, TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO, matrícula 7640-6, AUFC, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.

(Número de controle: 4743)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO RODRIGO BRAZ, matrícula 7631-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, matrícula 8650-9, no período de 7/3/2022 a 12/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4719)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO LIMA DOS SANTOS, matrícula 2077-0, para substituir, no(a) Assessoria da Secof/Secof, o(a) Assessor, código FC-3, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 3186-0, no período de 21/2/2022 a 25/2/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4734)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO RODRIGO BRAZ, matrícula 7631-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, JULIANA PONTES DE MORAES, matrícula 6268-5, no período de 14/3/2022 a 18/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4720)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 10 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VIVIAN ANDRADE VIANA, matrícula 7716-0, para substituir, no(a) Centro de Promoção de Cultura e Inovação/ISC, o(a) Diretor, código FC-4, MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, matrícula 7630-9, no período de 14/2/2022 a 16/2/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4735)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOEL RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 3019-8, para substituir, no(a) Diretoria de Manutenção Predial/Senge, o(a) Diretor, código FC-4, JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula 10595-3, no período de 21/2/2022 a 25/2/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4745)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOEL RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 3019-8, para substituir, no(a) Diretoria de Manutenção Predial/Senge, o(a) Diretor, código FC-4, JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula 10595-3, no período de 7/3/2022 a 11/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4746)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 10 de fevereiro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE VALENTE XAVIER / AUFC / 2551-8 / MIN-AA	03/03/2022 a 13/04/2022	1ª	7º	04/01/2015 a 02/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Lei de Acesso à Informação/Instituto Legislativo Brasileiro, Ética e Administração Pública/Instituto Legislativo Brasileiro, Controle Social/Escola Virtual Gov.				

(Solicitação Cesp nº 25952)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designação de médico contratado para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 3º da Portaria-Segep nº 8, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico ANIBAL OKAMOTO JÚNIOR - CRM-DF 17813 / RQE 18452 para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde (Processo TC 000.266/2022-1), a ser realizada na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, em 15/2/2022, às 15h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR
Diretor em Substituição

PORTARIA-DSAUD Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designação de médico contratado para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 3º da Portaria-Segep nº 8, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico ANIBAL OKAMOTO JÚNIOR - CRM-DF 17813 / RQE 18452 para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde (Processo TC 000.409/2022-7), a ser realizada na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, em 15/2/2022, às 16h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR
Diretor em Substituição

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 10 de Fevereiro de 2022

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO(S)	VALOR	PROCESSO
Águas Guariroba S.A.	Pagamento da Fatura nº 304.598, referente a fornecimento de água e captação de esgoto à Secretaria do TCU no Estado do Mato Grosso do Sul - Sec-MS, no período de 24/12/2021 a 24/01/2022. O saldo da nota de empenho 2021NE000068, que cobre o serviço em questão, é insuficiente para quitação da despesa.	2021	R\$ 25,83	TC 045.796/2021-1

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da Secof